



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

REQUERIMENTO Nº /2020

Entrada na Secretaria Em, ____ / ____ /2020 _____ _____ _____	<u>DESPACHO</u> APROVADO NA SESSÃO DE ____ / ____ /2020 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ 2020 _____ Presidente	REQUER QUE FAÇA CONSTAR, NA ATA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, VOTO DE APLAUSO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO PELO SEU DIA, CELEBRADO ANUALMENTE EM 14 DE DEZEMBRO.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste requerer nos termos do Art. Do Art. 165 do regimento interno, requer a vossa excelência, que faça constar nos anais deste poder, voto de aplauso para o Ministério Público pelo seu dia, celebrado anualmente no Brasil em 14 de dezembro.

O Dia Nacional do Ministério Público é comemorado anualmente em 14 de dezembro.



A data celebra a instituição definida pela Constituição Federal que é responsável por assegurar a proteção das "coisas da sociedade", dos direitos dos cidadãos e do regime democrático da nação, funcionando como se fosse um "advogado do povo". O Ministério Público é uma instituição pública independente, não estando vinculada a nenhum outro tipo de Poder, seja o Judiciário, o Executivo ou o Legislativo. Cada estado brasileiro possui o seu Ministério Público, que também funciona como um controlador das leis e dos direitos assegurados à população daquele Estado. O Ministério Público também atua com Poder de Polícia independente, podendo atribuir investigações e até mesmo executar sentenças penais. A instituição participa da luta contra o crime organizado e contra os abusos às crianças e aos adolescentes. O Dia Nacional do Ministério Público foi definido no Artigo 82 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. A Lei Orgânica do Ministério Público define as regras gerais para a existência dos Ministérios Públicos em cada Estado do Brasil, além de outras providências inerentes à instituição. A data foi escolhida porque foi em 14 de Dezembro de 1981 que a Lei Complementar nº 40 - responsável por definir as regras gerais do Ministério Público Federal - foi sancionada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de Dezembro de 2020.

ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB